



LEI MUNICIPAL Nº 1324, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DA
LEI MUNICIPAL Nº 1.033, DE 22 DE AGOSTO
DE 2007”.**

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.033 de 22 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - Fica criado o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD de caráter assistencial, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional em todas as áreas e renda para até 70 (setenta) trabalhadores acima de 18 (dezoito) anos de idade, integrantes de parte da população desempregada residente no Município de Areias”.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 31 de dezembro de 2019.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por editais, na data supra,

JOSÉ AROLDO GONÇALVES PIMENTEL

Chefe de Cadastro e Tributação